Junta de Freguesia de Mirandela

Edital

2026/24

A Junta de Freguesia de Mirandela, ao abrigo da autorização concedida pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) **n.º 184-AT-ZU/ZL/VC**, torna público que irá proceder à aplicação terrestre de produtos fitofarmacêuticos para controlo de ervas infestantes, uma vez que as restantes medidas de controlo não foram suficientes para a sua resolução.

A aplicação será feita nos arruamentos da sede da **freguesia de Mirandela e das anexas de Vale de Madeiro, Bronceda e Freixedinha**. Prevê-se que a intervenção decorra entre os **dias 2 e 30 de novembro de 2026**, sempre que as condições meteorológicas o permitam.

Não será feita qualquer aplicação em jardins e parques infantis, estabelecimentos de ensino, unidades de saúde, lares e demais locais onde a lei a proíbe, nem nas suas imediações.

Os locais a intervencionar serão devidamente sinalizados antes da aplicação. Trata-se de uma aplicação controlada, efetuada por aplicadores habilitados, com produtos autorizados para utilização em zonas urbanas, zonas de lazer e vias de comunicação. Como medida preventiva, aconselha-se que os transeuntes e os animais de companhia evitem as zonas tratadas até à secagem do pulverizado.

Será utilizado o produto fitofarmacêutico **ISETTA DUPLO**, com autorização de venda DGAV n.º AV 2113, herbicida sistémico, de pós-emergência, à base de glifosato (na forma de sal de isopropilamónio) e MCPA.

Informa-se assim a população em geral, e em especial os detentores de animais de companhia, de que devem circular pelas áreas tratadas com a devida precaução.

Esta intervenção decorre nos termos da alínea e) do n.º 4 do artigo 32.º da Lei n.º 26/2013, de 11 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 35/2017, de 24 de março.

Em caso de exposição acidental ou suspeita de intoxicação, contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV), através do número **800 250 250**. Para esclarecimentos sobre a intervenção, contactar a Junta de Freguesia de Mirandela através do 278 201 580 ou de geral@jf-mirandela.pt.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da freguesia e publicados no sítio da Junta de Freguesia em http://www.jf-mirandela.pt.

Junta de Freguesia de Mirandela

Edital

2026/24

Mirandela, 21 de outubro de 2026

O Presidente,

(Luís Carlos De Fontoura Soares)